



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA

1º - ADITIVO DE PRAZO E VALOR – FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES), DESTINADO AS DIVERSAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, LOTE 01(UM, 02 (DOIS), 03 (TRÊS) E 04 (QUATRO) – CONTRATO Nº 240/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 - EMPRESA CONSTRUMARI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CONSTRUMARI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.036.539/0001-17, estabelecida à Rua Antônio Batista Santos, nº 461, Nova Pojuca, no município de Pojuca/Ba, neste ato representado por MARIUCHA FREIRE DE BRITO DIAS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato fornecimento parcelado de material de consumo (materiais de construções), destinado as diversas demandas da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, lote 01(um, 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 050/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo e valor- Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21

Fica aditivado o presente contrato, nº 240/2024, por mais 06 (seis) meses, a iniciar-se em **21/10/2025 a 21/04/2026**, bem como o acréscimo de 25% ao valor inicial do pacto o qual totaliza a importância de **R\$ 257.971,42 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos)**.

Handwritten signature: M. Berto

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.11.11

Atividade: 2061

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 172000, 15000.

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo e valor está amparado no **Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo e valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 12 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Data/Hora: 12/09/2025 14:58h

MUNICÍPIO DE POJUCA
SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA


CONSTRUMARI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA - REP. MARIUCHA FREIRE DE BRITO DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO
CONTRATO Nº. 240/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

Objeto – Fornecimento parcelado de material de consumo (materiais de construções), destinado as diversas demandas da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, lote 01(um, 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro),

Contratada – CONSTRUMARI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21

Percentual de Acréscimo: 25%

Valor do Aditivo: R\$ 257.971,42 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Vigência - a viger de 21/10/2025 a 21/04/2026

Pojuca/BA, 12 de Setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Data/Hora: 12/09/2025 15:00h

SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº. 240/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

Objeto – Fornecimento parcelado de material de consumo (materiais de construções), destinado as diversas demandas da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, lote 01(um, 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro),

Contratada – CONSTRUMARI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21

Percentual de Acréscimo: 25%

Valor do Aditivo: R\$ 257.971,42 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Vigência - a viger de 21/10/2025 a 21/04/2026

Pojuca/BA, 12 de Setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Data/Hora: 12/09/2025 15:00h

SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=ggKmfSU7o0dFFzKE>.

2